



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº n4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PROCESSO: 009/24

ANO DE VIGÊNCIA: 2024

IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Associação de Assistência "Fonte de Água Viva".

Endereço da Sede: Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 – Bairro Morumbi
CEP 13140-751 – Paulínia/ SP.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Casa da Esperança

LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço:	Rua Renato de Freitas Levy, nº 140, Distrito Industrial.
Área do Terreno:	2.029,00 m ²
Área Construída:	556,03 m ²
Nº de Cômodos/Espaços	24 cômodos com 06 banheiros, sendo um adaptado
Comprovante Propriedade:	Cedida pela prefeitura
Certificado Bombeiros:	CLCB nº 959120 – validade 22/12/2027
Vigilância Sanitária	351240701-873-000002-1-3 - 19

SEGMENTO ATENDIDO: Serviço de Acolhimento provisório e excepcional crianças e adolescentes de ambos os sexos, com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do E.C.A) e em situação de risco pessoal e social, com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses.

NÚMERO DE ATENDIDOS ANTES E DEPOIS DO RECEBIMENTO DO RECURSO:

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS 2024

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	IDADE	Nº PROCESSO JUDICIAL DE ACOLHIMENTO
01	Uriyah Rodrigues da Silva Ribeiro	12.08.2011	13	0000118-91.2021.8.26.0146
02	Roseane Victória Cristina Teixeira Lima	14.02.2011	13	0000358-12.2023.8.26.0146
03	Michael Douglas Bezerra da Costa Filho	24.10.2014	10	0000357-27.2023.8.26.0146
04	Leandro Tomás dos Santos Filho	24.10.2019	05	0000355-57.2023.8.26.0146
05	Luan Santana Teixeira Santos	15.04.2021	03	0000356-42.2023.8.26.0146
06	Luanny Karoline Teixeira	26.06.2023	01	0000359-94.2023.8.26.0146



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº n4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

07	Anthony Gabriel Nóbrega Silva	09.04.2020	04	0000051-24.2024.8.26.0146
08	Aylla Beatriz Nóbrega Silva	14.05.2022	02	0000051-24.2024.8.26.0146
09	Alyce Gabriella Nobrega	22.07.2023	01	0000051-24.2024.8.26.0146
10	Ana Luiza Gomes Pereira	15.08.2009	15	1000173-20.2024.8.26.0146
11	Isaías Moraes Amaral Belasco	29.06.2024	6m	1000789-92.2024.8.26.0146
12	Débora Fernanda Nóbrega Passos	24.11.2009	15	1000833-14.2024.8.26.0146
13	Ícaro Gustavo Nóbrega da Silva	18.05.2016	08	1000833-14.2024.8.26.0146
14	Heitor Rafael Nóbrega da Silva	23.04.2020	04	1000833-14.2024.8.26.0146
15	Júlia Helloysa Nóbrega Silva	20.02.2023	01	1000833-14.2024.8.26.0146
16	Gabrielly Maria dos Santos	07.12.2020	04	1000912-90.2024.8.26.0146
17	Valentina dos Santos Silva	20.10.2023	01	1000912-90.2024.8.26.0146
18	Maria Eduarda Rodrigues Soares Sebastião	02.11.2006	18	1000954-422024.8.26.046

RELAÇÃO REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

Nº	NOME	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO	MODALIDADE
01	Roseane Victória Cristina Teixeira Lima	19/07/2023	15/05/2024	Retorno Familiar
02	Michael Douglas Bezerra da Costa Filho	19/07/2023	15/05/2024	Retorno Familiar
03	Leandro Tomás dos Santos Filho	19/07/2023	15/05/2024	Retorno Familiar
04	Luan Santana Teixeira Santos	19/07/2023	15/05/2024	Retorno Familiar
05	Luanny Karoline Teixeira	19/07/2023	15/05/2024	Retorno Familiar
06	Débora Fernanda Nóbrega Passos	09/08/2024	16/09/2024	Colocação em Família Extensa
07	Ícaro Gustavo Nóbrega da Silva	09/08/2024	23/08/2024	Colocação em Família Extensa
08	Heitor Rafael Nóbrega da Silva	09/08/2024	23/08/2024	Colocação em Família Extensa
09	Júlia Helloysa Nóbrega Silva	09/08/2024	23/08/2024	Colocação em Família Extensa

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS QUE FORAM ADOTADOS

	NOME	DATA ACOLHIMENTO	DATA ADOÇÃO
01	Anthony Gabriel Nóbrega Silva	07/02/2024	15/08/2024
02	Aylla Beatriz Nóbrega Silva	07/02/2024	15/08/2024
03	Alyce Gabriella Nobrega	07/02/2024	15/08/2024



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

RELAÇÃO RECÂMBIO PARA OUTRA CIDADE

	NOME	DATA ACOLHIMENTO	DATA DO RECAMBIO
1.	Ana Luiza Gomes Pereira	16.02.2024	21/12/2024
2.	Débora Fernanda Nóbrega Passos	09.08.2024	16/09/2024

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

Nº	FAMÍLIA	ACOLHIDO(S)	Nº PROCESSO JUDICIAL DE ACOLHIMENTO
01	Patrícia Teixeira	Roseane Victória Cristina Teixeira Lima	0000358-12.2023.8.26.0146
02	Patrícia Teixeira	Michael Douglas Bezerra da Costa Filho	0000357-27.2023.8.26.0146
03	Patrícia Teixeira	Leandro Tomás dos Santos Filho	0000355-57.2023.8.26.0146
04	Patrícia Teixeira	Luan Santana Teixeira Santos	0000356-42.2023.8.26.0146
05	Patrícia Teixeira	Luanny Karoline Teixeira	0000359-94.2023.8.26.0146
06	Adrielle Cristina Gomes	Ana Luíza Gomes Pereira	1000173-20.2024.8.26.0146
07	Luana Moraes Amaral Brito	Isaías Moraes Amaral Belasco	1000789-92.2024.8.26.0146
08	Crislaine Daniela Alves Nóbrega	Débora Fernanda Nóbrega Passos	1000833-14.2024.8.26.0146
09	Crislaine Daniela Alves Nóbrega	Ícaro Gustavo Nóbrega da Silva	1000833-14.2024.8.26.0146
10	Crislaine Daniela Alves Nóbrega	Heitor Rafael Nóbrega da Silva	1000833-14.2024.8.26.0146
11	Crislaine Daniela Alves Nóbrega	Júlia Helloysa Nóbrega Silva	1000833-14.2024.8.26.0146
12	Maria Edvânia Almeida Alves	Ícaro Gustavo Nóbrega da Silva	1000833-14.2024.8.26.0146
13	Maria Edvânia Almeida Alves	Heitor Rafael Nóbrega da Silva	1000833-14.2024.8.26.0146
14	Maria Edvânia Almeida Alves	Júlia Helloysa Nóbrega Silva	1000833-14.2024.8.26.0146
15	Vera Lúcia dos Passos	Débora Fernanda Nóbrega Passos	1000833-14.2024.8.26.0146
16	Jaqueline Maria da Silva	Gabrielly Maria dos Santos	1000912-90.2024.8.26.0146
17	Jaqueline Maria da Silva	Valentina dos Santos Silva	1000912-90.2024.8.26.0146

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aquavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

- Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Estudos em parceria com CRAS/CREAS
- Articulação com serviços locais;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Trabalho com vistas ao desacolhimento desde o momento do acolhimento;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;
- Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Especificação do escopo do projeto e dos serviços;



- Especificação dos materiais e serviços a serem adquiridos;
- Contratação dos prestadores de serviços e aquisição dos materiais e serviços.

AÇÕES EXECUTADAS:

É imperioso ressaltar que o trabalho no abrigo não se limita em apenas oferecer teto e comida, mas também consiste, sobretudo, em preparar os acolhidos para "vida", reintegrando-os na sociedade através de um conjunto de ações socioassistenciais que englobam a saúde física, mental, bucal, educação, escola, nutrição, esporte e lazer, com o auxílio respectivo.

- **Acolhida e escuta:** Foram alcançados resultados positivos para o processo interventivo com os acolhidos e familiares, utilizamos uma metodologia e estratégia de atuação humanizada, apresentando os profissionais, os espaços e a norma para uma boa convivência, após o atendimento individualizado para que o acolhido, com a finalidade que ele pudesse sentir-se o mais próximo de um amparo familiar, desenvolvendo novos hábitos de vida tais como: higiene, saúde, alimentação adequada, hábitos dos estudos e atividade física;
- **Atendimento Individual e Personalizado:** os técnicos realizaram atendimento psicossocial com o acolhido para elaboração da história de vida, onde também foram realizadas as assembleias para criação de rotinas diárias;
- **Especificidades de Demanda:** São os casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento e/ou em processo de desligamento por maioridade ou emancipação, que necessitam de atendimento individualizado.
- No primeiro caso o Serviço de Acolhimento avalia através das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – PNAS (2005), NOB/ SUAS (2005) visando cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direito, entre eles a Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação (presença de deficiência ou outras necessidades específica de saúde). Entende-se que em casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento é preciso de um cuidado específico e intenso, que Figueiredo (2009) chama de "metapsicologia do cuidado" que envolve a "presença reservada" e "presença amplificada" facilitando a experiência de integração expressa pelo equilíbrio subjetivo e espontâneo. Nesses casos a Instituição de Acolhimento desprende recursos físicos e humanos para que a criança e adolescente tenham sua demanda identificada, com atendimentos diários da equipe técnica e cuidado exclusivo do educador social, além da possibilidade de utilização do carro para consultas, passeios, terapias necessárias (psicoterapia e terapia assistida com animais).
- No segundo caso, que envolve a desligamento por maioridade, respeita-se o processo de desenvolvimento potencial, acreditando que o adolescente ainda precisa de auxílio em questões envolvendo sua autonomia, como por exemplo, cotação e estudo sobre possíveis locais para sua nova moradia, mobília para casa, articulação com rede de proteção e/ou família extensa envolvidos com processo de apadrinhamento/pessoas de referência com vinculação positiva. Para isso o Serviço de Acolhimento utiliza recursos humanos como educadores e técnicos que vão acompanhar o adolescente, servindo como figura de



refêrencia, transmitindo mais segurança ao jovem em um período tão conturbado de sua vida.

- **Visitas domiciliares:** Tal ação possibilitou a identificação dos condicionantes básicos, o conhecimento da realidade da família e a infraestrutura do bairro. Para que dessa forma, possamos realizar as intervenções necessárias de forma eficaz;
- **Orientação sociofamiliar:** Resultados positivos o que culminou no estágio de convivência do núcleo familiar de algumas crianças no decorrer do exercício;
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** Desenvolvemos ações individuais e coletivas para a superação das situações violadoras de direitos, promovendo acesso aos benefícios, esclarecendo as dúvidas das famílias e informando sobre as políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- **Documentação pessoal:** Foram assegurados a todos os acolhidos os documentos pessoais e promovido o auxílio para que os genitores também realizasse a emissão do documento extraviado ou ainda não emitido;
- **Atividades de convívio:** trabalho realizado pelos educadores e equipe técnica, com os acolhidos e familiares, com resultados satisfatórios, através de oficinas lúdicas e pedagógicas e ações socioeducativas, no espaço do abrigo e externo com vista à promoção da melhoria da qualidade de aproveitamento do tempo e desenvolvimento de aptidões. Oportunizamos orientações para aquisição de hábitos saudáveis para a promoção de melhoria da qualidade de vida, proporcionamos suporte emocional, social, educacional para ressignificação da história de vida para o desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo, social e profissionalizante dos acolhidos;
- **Estudo de caso:** Foram elaboradas as reuniões mensais, para discussão dos casos relacionados as crianças e adolescentes com a rede intersetorial do município;
- **Atividades Festivas e Comemorativas:** as atividades festivas e comemorativas, buscaram resgatar a importância do aniversariante do mês, dos eventos históricos e conquistas importantes, o acolhido teve a oportunidade de aprender, crescer e desenvolver, ampliando assim suas experiências e aprendizagem. Atividades estas que além do seu significado simbólico, puderam ser trabalhadas também a preservação do meio ambiente, puderem experimentar momentos únicos com a participação da família e da comunidade;
- **Escolaridade/Profissionalização:** A entidade dispõe de sala pedagógica onde os acolhidos fazem leituras, realizam tarefas escolares, pesquisa na internet, praticam jogos pedagógicos dentre outras e onde há ainda uma pequena biblioteca. Todas as crianças e adolescentes frequentaram as escolas do município, os acolhidos são transportados para as Unidades Escolares através de transporte do próprio serviço.
- **Preparação para o mundo do trabalho** – Entrevistas de emprego, elaboração e envio de currículos, rodas de conversa com intuito da preparação do adolescente e inserção ao mundo de trabalho.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aquavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

- **Alimentação:** Cada criança/adolescente recebeu 06 (seis) refeições diárias, sendo: desjejum, merenda da manhã, almoço, merenda da tarde, jantar e ceia;
- **Aprendizado Interno:** Propiciamos o envolvimento dos acolhidos nas atividades cotidianas (pequenas tarefas domésticas) de acordo com o nível de desenvolvimento individual (organização e limpeza do ambiente);
- **Esporte:** As atividades esportivas foram ofertadas através da Secretaria Municipal de Esportes, os acolhidos são transportados para atividades esportivas através de transporte do próprio serviço.
- **Saúde:** A faixa-etária e a vulnerável situação de saúde dos acolhidos demanda a dedicação permanente de funcionários para acompanhamento às consultas clínicas, tratamento médico/odontológico. Todas as crianças e adolescentes foram atendidas pelas UBS - Unidade Básica de Saúde do município para consulta de rotina, pelo Hospital Municipal para atendimento de emergência, pelo e CAPSij para psicoterapia e consultas com psiquiatra e Centro Odontológico.
- **Atividades Recreacionais:** A unidade de acolhimento possui a inteira disposição de suas crianças/adolescentes brinquedos, com farto material. Esses brinquedos vão de bonecas, fantasias, podendo fazer do momento de lazer uma atividade dirigida para cada faixa etária.
- **Área De Lazer:** A unidade de acolhimento possui área livre para lazer, inclusive em contato com a terra, onde as crianças e os adolescentes, monitorados, podem circular e brincar livremente, contendo brinquedos e horta.
- **Oficinas Psicopedagógicas:** desenvolvida através de atividades que visam fortalecer os vínculos entre os acolhidos, funcionários e familiares, contribuindo para o desenvolvimento interpessoal.

CONJUNTO DE ATIVIDADES/OFCINAS:

Atividade	Data	Objetivo
Roda de Conversa	Semanalmente	Proporcionar um espaço de reflexão em relação a temas do cotidiano.
Projeto ArteTerapia	Semanalmente	Desenvolvimento da parte motora, disciplina, concentração e criatividade.
Cinema em casa	Quinzenalmente	Ampliar o espaço de lazer e de enriquecimento cultural das crianças e adolescentes.



Projeto Master Chef	Semanalmente	Sob a supervisão da cozinheira e educadores essa atividade tem como intuito desenvolver nos adolescentes habilidades culinárias visando, sobretudo, prepará-los para uma vida com autonomia.
Projeto Master Clean	Diariamente	Este projeto tem como finalidade incrementar o trabalho do desenvolvimento da autonomia nos adolescentes, visando facilitar a edificação de habilidades, como: Lavar, passar e cuidar das próprias roupas viabiliza diretamente a construção de um "EU" mais organizado e maduro.
Pic-nic	Mensalmente	Proporcionar interação entre as crianças e adolescentes estimulando a autonomia para se alimentar.
Brincadeiras ao ar livre	Diariamente	Estimula o desenvolvimento de criar explorar o potencial de vida saudável e a respeitar a natureza.
Contar histórias/Leitura	Semanalmente	Enriquecer as experiências infantis, desenvolver diversas formas de linguagem, ampliando o vocabulário formando o caráter, desenvolvendo confiança na força do bem.
Jogos de construção	Semanalmente	Estimulam experiências, relações espaciais o desenvolvimento da capacidade de criação.
Folclore	Atividades realizadas as sextas ferias do mês de Agosto	Atividades pedagógicas e lúdicas referentes à cultura (lendas, parlendas, brincadeiras típicas).
Comemoração dos aniversariantes do Mês	Mensalmente	Extremamente importante para produzir boas memórias infantis. É uma forma de fortalecer a conexão e fazer com que a criança se sinta querida e amada.

Voluntários: Grupos de voluntários oriundos da comunidade e empresas que foram inseridos de formas diversificadas nas atividades e no apoio a manutenção das atividades pedagógicas (teatro, música, oficinas de leitura e artes, datas comemorativas, eventos com vistas ao convívio comunitário) e manutenção do imóvel.

Articulação com a Diretoria da Instituição: Buscamos viabilizar a sustentabilidade das ações e promovemos o atendimento das necessidades de cada acolhido inserido na instituição, dando suporte necessário para que os encaminhamentos técnicos fossem efetivados;

Convivência Comunitária: Foram realizados passeios para fortalecimento da convivência comunitária. Fizeram visitas em parques, praças, chácaras, shopping, visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referência da comunidade local;

Reuniões com a Rede de Proteção: No decorrer do ano foram realizadas reuniões com equipamentos que atendem crianças/adolescentes e familiares deste serviço sendo: Conselho Tutelar, Escolas, CREAS, CRAS, Vara da infância e juventude, CAPSII+

Acompanhamento pós Desacolhimento: realizamos acompanhamento dos acolhidos após o desacolhimento pelo tempo determinado pela Vara da Infância e Juventude, desenvolvemos o



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aquavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

projeto aos acolhidos, buscando o aprimoramento da qualidade de vida capacitando-o para a independência institucional;

Poder Judiciário: Juíza e Promotor realizaram visita de correição na Entidade.

Participação nos Conselhos de Direitos: A Entidade manteve representante no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia) e no CMASP (Conselho Municipal de Assistência Social).

Capacitação Continuada e Supervisão Técnica: A Entidade garantiu capacitação sistemática e continuada da equipe de profissionais técnicos e operacionais que atuam no serviço de acolhimento, visando a qualidade do atendimento, para que os profissionais conseguissem esse perfil, onde compreender através desta ação, o seu real papel, efetivando-se assim o incentivo e valorização profissional, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados; como também se desenvolveram momentos de reflexão profissional e pessoal, trabalhando aspectos comportamentais com proatividade, atendimento e acolhimento, a fim de sempre favorecer o bom ambiente de trabalho, e valorizando a integridade e equilíbrio da equipe, sendo feitas as orientações individuais e grupais, conforme as demandas e necessidades, ofertada através de encontros semanais, em todos os meses do ano, através de Consultorias especializadas, e, inclusive em cumprimento ao item 3.6.3 - Formação Continuada das Normas de Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente do MDS do Governo Federal.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

O monitoramento das ações se deu por meio de registros nos instrumentais específicos, as avaliações se deram de forma continua, assegurando que as ações propostas pela equipe estavam sendo eficientes, redimensionando as mesmas sempre que houvesse necessidade.

O processo de avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional é constituído por segmentos, que serão capazes de fornecer subsídios de caráter político, acadêmico e administrativo, que possibilitarão uma reflexão e revisão dos programas, ações e diretrizes desenvolvidas pelo Acolhimento.

A avaliação ocorre por meio de ações planejadas que nos permitem:

- Desenvolver na Instituição uma cultura de autoconhecimento, através do processo de avaliação;
- Sensibilizar a comunidade usuária dos nossos serviços, corpo técnico de profissionais, sobre a necessidade de autocrítica em relação aos processuais e conduta de trabalho adotado;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

- Implementar o processo de avaliação institucional de forma ética, coletiva e em consonância com as diretrizes do projeto político - pedagógico e de demais ações desenvolvidas pelo Serviço de Acolhimento;
- Consolidar, em todos os segmentos de trabalho, um processo de avaliação contínuo, formativo, flexível e democrático;
- Diagnosticar os possíveis problemas e as possíveis mudanças e inovações exigidas para a melhoria dos serviços prestados;
- Garantir a participação da comunidade e a socialização das informações, assumindo funções como formativa e reflexiva;
- Tornar mais efetiva e estreita a vinculação entre a Instituição e a comunidade externa;
- Analisar, sistematicamente, os significados de sua realização, desvendando melhores formas de organização e de conduta de trabalho.

O processo de avaliação é consubstanciado numa abordagem metodológica pautada por um conjunto de instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados. Nesta linha de pensamento, o Serviço se propõem a executar os processuais de avaliação alicerçadas em informações quantitativas e qualitativas para posterior análise dos dados coletados para realimento da sua forma de trabalho sempre que necessário.

A avaliação abrangerá situações internas e externas conforme segue:

- **Os Acolhidos:** Os usuários participam da elaboração de algumas ações relacionadas ao seu cotidiano (horários e atividades) por meio de assembleias e/ou rodas de conversa realizada em conjunto com a equipe técnica, sendo:
- **As Rodas de Conversa:** ocorrem semanalmente e tem como objetivo trabalhar temas específicos nos grupos. Tais temas são sugeridos pelos usuários e/ou funcionários, e podem ocorrer com os seguintes grupos de acordo com a faixa etária ou gênero;
- **As Assembleias:** ocorrem sempre que há uma necessidade de decisão em que seja necessária a participação dos acolhidos, tais como: mudança na rotina, alteração dos horários, atividades para as férias, avaliação do abrigo institucional.
- **As famílias:** As famílias participam da elaboração e avaliação do trabalho realizado por meio dos atendimentos realizados com a dupla psicossocial, dos Espaços grupais e das Ações Complementares: "Criando Laços" e "De volta pro meu Lar"
- **Os funcionários:** Para o processo planejamento, execução e avaliação do trabalho realizado são realizadas reuniões mensais com todos os funcionários.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

Através do aporte financeiro municipal, foi possível executar todas as atividades propostas no plano de trabalho, bem como a manutenção de um ambiente de convivência saudável às crianças e adolescentes institucionalizados, proporcionando-lhes um melhor bem-estar e conforto no seu dia-a-dia. O Serviço de Acolhimento Institucional encerrou o ano com resultados satisfatórios, oferecendo aos acolhidos, condições dignas de habitabilidade, promovendo ações para o convívio social, que contribuíram significativamente para melhorias nas condições de vida dos usuários, a metodologia foi pautada principalmente nas normas e diretrizes do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Orientações de Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FONTES DE FINANCIAMENTO:

RECURSO	VALOR
Municipal	647.629,73
Federal	48.000,00
Estadual	25.613,82
Próprio	46.360,00

CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$)
Gêneros Alimentícios	70.636,90
Serviços e Mats p/ Conserv. Predial	10.975,54
Medicamentos/Farmácia	4.021,63
Material Escolar/Escritório/Pedagógico	7.072,81
Material Limpeza e Higiene	14.009,90
Vestuário, Cama, Mesa e Banho	3.243,91
Assessoria Contábil - Fiscal - RH	30.425,96
Gás de Cozinha	2.655,00
Assessoria Técnica Administrativa -	61.800,00
Serviços e Mats. P Cons de Eq e Móveis	10.632,95
Serviços e Mats Informática	2.977,37
Móveis e Utensílios	1.819,98
Recursos Humanos (5 e 6)	314.554,09
Capacitação de Pessoal	21.600,00
Encargos Sociais	158.418,92
Locação de Equipamentos de Informática	6.644,76
Despesas Financeiras	5.184,68
TOTAL	726.674,40



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº n4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Cordeirópolis, 31 de dezembro 2024.

Shirley Ap. Ventura Vitto

Assistente Social CRESS-73008/9ª Região

Casa da Esperança de Cordeirópolis SP.